



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1175/2018

(Revogada pela Portaria PRESI n. 701/2021)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

~~CONSIDERANDO~~ o disposto no Provimento 01/2011, do Conselho Estadual da Magistratura, que criou o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos;

~~CONSIDERANDO~~ a Recomendação nº 8/2007, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta aos Tribunais a realização de estudos e de ações tendentes a dar continuidade ao Movimento da Conciliação;

~~CONSIDERANDO~~ ter-se exaurido o prazo da Portaria nº 469/2015, publicada no DJe 5374, de 7/4/2015,

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Alterar a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC para o período 2018/2020, formado doravante pelos seguintes membros: Desembargadora Cezarinete Angelim, que o presidirá, Desembargador Pedro Ranzi (Coordenador dos Juizados Especiais), Juiz de Direito Lois Carlos Arruda (Juiz Auxiliar da Presidência), Juiz de Direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira (Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça) e Juíza de Direito Lílian Deise Braga Paiva (Coordenadora dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania).

~~Art. 2º~~ Compete ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, além das atribuições fixadas no Provimento nº 01/2011, do Conselho Estadual da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Magistratura, as atividades estabelecidas na Recomendação nº 8/2007 e no art. 7º da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 14 de maio de 2018.~~

Desembargadora **DENISE CASTELO BONFIM**
Presidente